

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2239 de 06/03/15

DECRETO N. 16.265, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

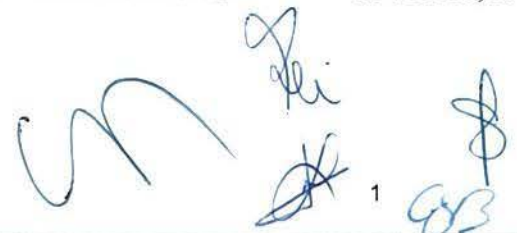
Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.503.948,90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.503.948,90 (dois milhões, quinhentos e três mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	630,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.218,50
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	120.393,40
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.465,00
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	134.500,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.285,00
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.457,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.3.90.33.01.110000	Passagens e Despesas com Locomoção	630,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.024	Serviços de Assessoria	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
60.10-103030041.2.076	Implementação da Assistência Farmacêutica	
60.10-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	200.000,00
60.10-3.3.90.32.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.32.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523.318,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de março de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa